



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 155/2025

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

Modifica o inciso II do parágrafo único do artigo 1º do PL 25/2025 para que conste o seguinte texto:

II - cuidador: indivíduo responsável legal, com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, sem acesso à renda, que abdicaram de atividade remunerada há pelo menos 2 (dois) anos para desempenhar funções de acompanhamento e cuidado em tempo integral da pessoa idosa a partir de 60 (sessenta) anos e com grau de dependência II e III e pessoa com deficiência física permanente de grau II e III que exijam cuidados especiais em tempo integral, no âmbito domiciliar ou hospitalar, quando necessário;

S/S., 20 de março de 2025

CAIO OLIVEIRA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003600360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 20/03/2025 09:43

Checksum: **42C85C7CAFEFC8DB4C38D1F08AC61A1D11EAC07EF6E97A0A241F895386304C1**

